



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 535 Livro 12 Folha 34 Data 01/09/00
Horas 16:00
Brouse
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 041 DE 01 DE Setembro DE 2.000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Belmiro Maia de Almeida, conforme Ofício nº 2113/2000 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 15 de junho do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 01 de Setembro de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 01 DE Setembro DE 2.000.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 335 Livro 12 Folha 34 Data 01/09/00
Horas 16:00

FUNSIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal do Tribunal do Júri, desta segunda temporada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal do Tribunal do Júri, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, até o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02-Gabinete do Prefeito
- 01-Gabinete
- 03-Adm. e Planejamento
- 07-Administração
- 020-Sup.Coord. Superior
- 2.006-Manut. Serv. Gabinete
- 0024 - 3132- Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 01 de Setembro de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

OFÍCIO Nº. 2113/2.000

Barra do Garças, 29 de agosto de 2.000.

DO: JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS- MT.

AO: EXMO. SR. DOUTOR WANDERLEY FARIAS SANTOS - MD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Senhor Prefeito:

Através do presente, solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária ao pessoal que irá compor a Terceira Reunião Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia *19 de Setembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)*, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de 25 (vinte e cinco) pessoas.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos da minha mais distinta consideração.

DR. BELMIRO MAIA DE ALMEIDA
Juiz Substituto da 1ª Vara Criminal e
Presidente do Tribunal do Júri.

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EG
TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO I
DIA 19 DE SETEMBRO DO ANO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUN
DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
19.09.00	096/00	DIVINO ETERNO BISPO DE OLIVEIRA	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. MILTON ANTÔNIO M. FERN
20.09.00	025/00	EDMILSON RODRIGUES COURA FILHO	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. MILTON ANTÔNIO M. FERN
21.09.00	080/00	ITAMAR SANTOS DE SOUZA	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. MILTON ANTÔNIO M. FERN
26.09.00	146/97	VALMIR TAVARES	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. MILTON ANTÔNIO M. FERN
27.09.00	025/98	CLÁUDIO DIAS BARBOSA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. ETALÍVIO JÁCOMO ROCHA


DR. BELMIRO MAIA DE ALMEIDA

Juiz Substituto da 1ª. Vara Criminal e

•Presidente do Tribunal do Júri Popular



5

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2000
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0

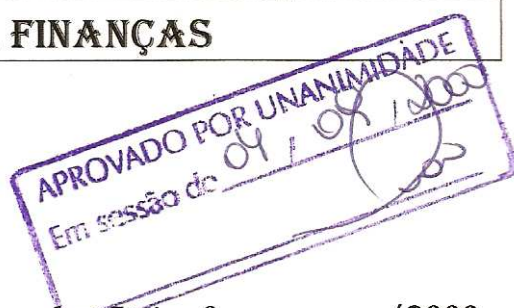


6

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



Ao Projeto de Lei n.º _____/2000,
de autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



7

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 041/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB		<i>Presidente</i>	
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			<i>Absente</i>
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Presente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *01/09/2000*

Doc. 123